



EDITAL Nº 001, de 06 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

O Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, torna público que, no período de 06 de março a 10 de março de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA em disciplinas do Departamento de Terapia Ocupacional, conforme descrito a seguir:

1. DA BOLSA

- 1.1. O número de vagas de bolsa de monitoria disponibilizadas, bem como as disciplinas correspondentes, constam no item 10 (quadro de vagas);
- 1.2. A carga horária semanal da monitoria será de 12 horas;
- 1.3. O tempo de duração da bolsa será no 1º semestre letivo.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno(a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular (anexar o comprovante de matrícula na inscrição);
- 2.2. Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade e ocorrência de cada disciplina;
- 2.3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Terapia Ocupacional da UFSM;
- 2.4. Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas em semestre anterior;
- 2.5. Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado, independente do órgão financiador;
- 2.6. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (anexar o histórico escolar na inscrição).
- 2.7. Preferencialmente ter tido experiência prévia como monitor de disciplina (anexar cópia do relatório apresentado);

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA



3.1. Neste edital seleciona-se, de forma individual, estudantes para apoiar as disciplinas de graduação: Tecnologia Assistiva I e Terapia Ocupacional no campo social

3.2. A implementação da monitoria tem como intuito:

a) Incentivar e auxiliar os processos de ensino aprendizagem, principalmente por meio de atividades práticas e na utilização de metodologias ativas, além de contribuir para o desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas capazes de impactar positivamente o desempenho acadêmico dos discentes;

b) Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos monitores a partir da aproximação com os estudantes e das vivências da prática docente. Nos estudos teóricos os discentes discutem e aprofundam os conhecimentos relacionados à disciplina.

c) Nas disciplinas referentes a esse edital, as atividades envolvem: I) Na Tecnologia Assistiva I o discente deve compreender a área e sua relevância para a atuação do terapeuta ocupacional quanto às categorias, aplicabilidade e avaliação das necessidades, refletindo sobre o contexto em que o sujeito está inserido. Produzir materiais de baixo custo e relacionar as afinidades entre os dispositivos e a história de vida, o contexto e a percepção do usuário. II) Em Terapia ocupacional no campo social, o discente deve compreender as dinâmicas sociais que dificultam a participação social, e a mobilização de recursos e tecnologias sociais para o enfrentamento dessas, a partir dos referenciais teóricos-metodológicos da Terapia Ocupacional Social.

d) Serão tarefas dos monitores:

- Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem;
- Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;
- Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;
- Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- Auxiliar a professora na orientação de alunos;



- Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
- Elaboração de relatório final de atividades.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA

4.1. As inscrições para as monitorias deverão ser efetuadas por e-mail endereçado a docente responsável pela disciplina pretendida, sendo elas Tecnologia Assistiva I (daniela.tonus@ufsm.br) e Terapia Ocupacional no campo social (kesia.maximiano@ufsm.br). Estas também devem ser enviadas com cópia para o e-mail do Departamento de Terapia Ocupacional (depto.terapiaocupacional@ufsm.br), constando no Assunto “Inscrição monitoria subsidiada - indicar qual das disciplinas pretende”;

4.2. O candidato à bolsa de monitoria deverá anexar ao e-mail de inscrição, citado acima, os documentos que constam no Item 5;

4.3. As inscrições iniciam no dia 06 de março e encerram às 23h59min do dia 10 de março de 2026.

* Ao realizar a inscrição o/a aluno/a deve usar o e-mail institucional.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;

5.3. Relatório de monitoria ou documento comprobatório de realização de monitoria realizada até o semestre de 2025/1;

5.4. Carta de interesse, observando como imagina que esta experiência pode contribuir com sua formação, e de que maneira pode contribuir com o andamento da disciplina (ANEXO I).

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

6.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;



- 6.2. Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da disciplina;
- 6.3. Maior nota de aprovação na carta de interesse;
- 6.4. Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na carta de intenção.
- 6.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 6.6. Em casos de empate, possuir filhos em idade escolar dará preferência a candidata/o.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir do dia 11 de março de 2026, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 12 de março de 2026, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O/a candidato/a selecionado/a para a vaga de monitor/a deverá entrar em contato com o/a professor/a orientador/a da bolsa, iniciando suas atividades a contar do dia 12 março de 2026.

10. DO QUADRO DE VAGAS

	Tecnologia Assistiva I	Terapia Ocupacional no campo social
Horário da disciplina:	Segunda-feira, 13h30 às 16h30	Sexta-feira, 8h às 12h
Orientador/a:	Daniela Tonús	Késia Maximiano
Nº de vagas:	01	01



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

Santa Maria, 06 de março de 2026.

TATIANA DIMOV
Chefe do Departamento
Terapia Ocupacional/ CCS/ UFSM



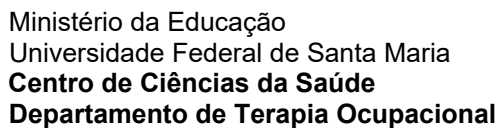
11. ANEXO I
EDITAL Nº 01, de 06 março de 2026
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
MONITOR DA DISCIPLINA	
NOME DO CANDIDATO(a)	
CURSO	
MATRÍCULA	
SEMESTRE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
EMAIL	
IDENTIDADE	
CPF	

MÉDIA DA DISCIPLINA (LANÇAR O QUE ESTÁ NO HISTÓRICO): _____

*O ESTUDANTE JÁ DEVE TER CURSADO A DISCIPLINA PARA A QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO PARA A MONITORIA, TENDO SIDO APROVADO COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,00 (SETE).

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	



Carta de Interesse
Monitoria da Disciplina de Tecnologia Assistiva (2026/1)

[illegible]